

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2001, publicada no DODF nº 121, de 26/06/2001, página 19, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE DE MACEDO BORGES, matrícula nº 102232-6, ONDE SE LÊ: "... 3º Quinquênio: 10/06/1993 a 08/06/1998...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, no período de 07/06/1993 a 05/06/1998..."

Na Ordem de Serviço nº 53, de 08 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 238, de 09/12/2003, página 37, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE DE MACEDO BORGES, matrícula nº 102232-6, ONDE SE LÊ: "... 4º Quinquênio, no período de 09/06/1998 a 07/06/2003...", LEIA-SE: "... 4º quinquênio, no período de 06/06/1998 a 04/06/2003..."

Na Ordem de Serviço nº 144, de 25 de maio de 2016, publicada no DODF nº 103, de 01/06/2016, página 22 o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora CLAUDIA DE JESUS BICALHO, matrícula nº 0215754-3, ONDE SE LÊ: "... 1º Quinquênio, no período de 07/01/2011 a 04/05/2016 - prorrogado 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio, no período de 07/01/2011 a 12/01/2016 - prorrogado 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) afastamentos, conforme processo 0417-001143/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 102, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF nº 76, de 20/04/2017, página 38, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE DE MACEDO BORGES, matrícula nº 102232-6, ONDE SE LÊ: "... 5º Quinquênio, no período de 10/06/2003 a 07/06/2008...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, no período de 05/06/2003 a 02/06/2008..."

Na Ordem de Serviço nº 102, de 11 de abril de 2017, publicada no DODF nº 76, de 20/04/2017, página 38, o ato que concedeu o 6º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE DE MACEDO BORGES, matrícula nº 102232-6, ONDE SE LÊ: "... 6º Quinquênio, no período de 08/06/2008 a 06/06/2013, conforme processo 0101- 000.113/1993...", LEIA-SE: "... 6º quinquênio, no período de 03/06/2008 a 01/06/2013, conforme processo 0101-002728/1992..."

Na Ordem de Serviço nº 20, de 01 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 189, de 03/10/2019, página 15, o ato que concedeu o 7º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE DE MACEDO BORGES, matrícula nº 102232-6, ONDE SE LÊ: "... 7º Quinquênio, no período de 07/06/2013 a 05/06/2018...", LEIA-SE: "... 7º quinquênio, no período de 02/06/2013 a 31/05/2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 153, DE 29 DE JULHO DE 2020

Institui Comitê Consultivo com vistas à discussão de temas relativos à aplicação da Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805 de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Consultivo para promoção de debates e proposição de ações, estratégias e diretrizes, com vistas à aplicação da Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 30 de junho de 2020, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Consultivo os seguintes representantes titulares:

- I - FERNANDA BARBOSA ADÃO, CPF nº ***.308.581-**, Conselho de Cultura do Distrito Federal;
- II - RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE ANDRADE, CPF nº ***.178.171-**, Conselho de Cultura do Distrito Federal;
- III - SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA, CPF nº ***.974.181-**, Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal;
- IV - MARCO ANTONIO GOMES, CPF nº ***.865.311-**, Fórum dos Gerentes de Cultura do Distrito Federal;
- V - VERANNE CRISTINA MELO MAGALHÃES, CPF nº ***.911.347-**, Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal;
- VI - ADRIANA PONCE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.692.744-3, Secretaria Executiva das Cidades;
- VII - LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 47.703-6, Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam designados para compor o Comitê Consultivo os seguintes representantes suplentes:

- I - WELLINGTON JOSÉ LOURENÇO DE ABREU, CPF nº ***.611.001-**, Conselho de Cultura do Distrito Federal;
- II - LUCAS RAFAEL PEREIRA, CPF nº ***.254.815-**, Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal;
- III - JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.627.161-** Fórum dos Gerentes de Cultura do Distrito Federal;
- IV - JULIANA SANTOS LUCAS, CPF nº ***.763.201-**, Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal;

V - GIULLIA BARROS CHAVES, matrícula nº 1.698.288-6, Secretaria Executiva das Cidades;

VI - ANAMARIA PRATES BARROSO, matrícula nº 92.314-1, Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º O Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal é o responsável pela coordenação do Comitê Consultivo.

Art. 4º A participação no Comitê Consultivo é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18 da Lei nº 3.266/2003, com a redação dada pela Lei 6.468/2019, que atribuiu a Presidência do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao empreendimento Produtivo - COPEP à Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal - SEMP, e ao item VIII do art. 79 do Decreto Regulamentador da Lei nº 6.468, resolve:

DESIGNAR MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SEDUH, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR GISELLE MOLL MASCARENHAS, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SEDUH, para a função de membro Suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR DENISE MARA GUARIEIRO E CARVALHO, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SEDUH, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura - COPEP/DF.

DESIGNAR LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SEDUH, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura - COPEP/DF.

DESIGNAR GRACO MELO SANTOS, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SEDUH, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade e Tecnologia - COPEP/DF.

DESIGNAR SIMONE SPÍNOLA MARTINS, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação- SEDUH, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade e Tecnologia - COPEP/DF.

DESIGNAR JAMAL JORGE BITTAR, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE ACHCAR VERANO, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, para a função de membro suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR DIONES ALVES CERQUEIRA, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura - COPEP/DF.

DESIGNAR FRANCISCO MAIA FARIAS, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal e Entorno - FECOMÉRCIO/DF, para a função de membro Titular no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal e Entorno - FECOMÉRCIO/DF, para a função de membro suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF.

DESIGNAR JO RUFINO, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal e Entorno - FECOMÉRCIO/DF, para a função de membro Titular na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura - COPEP/DF.

DESIGNAR EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal e Entorno - FECOMÉRCIO/DF, para a função de membro suplente na Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura - COPEP/DF.

DESIGNAR EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal e Entorno - FECOMÉRCIO/DF, para a função de membro Suplente na Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade e Tecnologia - COPEP/DF.

FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO

Presidente do COPEP/DF

Secretária de Estado